



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 113, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

**VANDERLEI FRANZONI**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo analise a possibilidade de reduzir o valor do Imposto Territorial Rural (ITR) no âmbito do nosso município, de forma que ele se alinhe aos padrões praticados por municípios vizinhos.

## JUSTIFICATIVA

A redução do ITR em nosso município para seguir os mesmos padrões dos municípios vizinhos traria maior competitividade para os nossos produtores rurais, incentivando o investimento no setor agrícola, gerando empregos e fortalecendo a economia local.

Além disso, essa medida ajudaria a evitar o êxodo rural, mantendo as propriedades produtivas e integradas à economia do município.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 27 de setembro de 2024.

  
**VANDERLEI FRANZONI**  
Vereador





